



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 13ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juizes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 12ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, cujo teor foi aprovado. Com a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, compareceu à sessão, na condição de substituto, o Senhor Procurador Fernando José Piazenski.

JULGAMENTO

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601162-18.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relatora: Juíza **Mirla Regina da Silva**

Embargante: **MARIVALDO GONÇALVES DE MELO**, candidato ao cargo de Deputado Federal

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias (OAB/AC n. 4.924 e OAB/RO n. 9.046)

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão TRE/AC n. 6.110/2019.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente informou aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral que os relatórios mensais de movimento forense, tramitação de feitos e de processos julgados, além do Informativo SEJUD, todos referentes ao mês de janeiro de 2020, estavam disponíveis, na pasta “Membros”/“Relatórios Estatísticos – 2020 – JANEIRO”. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 9 horas, desejando um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 13ª Sessão Jurisdicional, em 11 de fevereiro de 2020.

vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto